



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 329/2026 TRE-AL/PRE/GPRES

Suspende temporariamente a designação do servidor Mário Luiz de Moraes Guerra Júnior para o trabalho na Central de Processamento Unificado (CPU), com o consequente retorno ao regime de trabalho presencial na 48ª Zona Eleitoral, e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta do Processo Administrativo n.º 0009137-44.2026.6.02.8048 e a Decisão da Presidência 167 (2058239),

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do art. 8º da Resolução TRE/AL n.º 16.416, de 18 de julho de 2024, o servidor Mário Luiz de Moraes Guerra Júnior, Analista Judiciário, retornará ao regime de trabalho presencial em sua unidade de lotação (Cartório da 48ª Zona Eleitoral - Boca da Mata), no período de 19 a 30 de outubro de 2026.

Art. 2º Encerrado o período fixado no art. 1º, o servidor retomará, independentemente de novo ato, o trabalho na Central de Processamento Unificado (CPU).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de outubro de 2026.

Maceió, 10 de outubro de 2026.

Desembargador Alcides Gusmão da Silva
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Maceió, 10 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA, Presidente**, em 10/10/2026, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2058246** e o código CRC **B686DB4E**.

0009137-44.2026.6.02.8048

2058246v4